



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 124, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia **Comissão Especial de Avaliação** para a finalidade que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea "e", do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Avaliação para conduzir o Processo Seletivo Simplificado Emergencial da Gerência Municipal de Serviços Públicos, visando à contratação por tempo determinado para o cargo de **Operador de Serviços Públicos**, composta pelos seguintes membros:

- I – Fabio Santos Lima – Presidente;
- II – Katia Regina Pereira da Silva Braghini – Secretária;
- III – Oséias da Silva Caetano – Membro.

Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata o caput ficará encarregada de adotar todas as providências necessárias à realização do presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial, obedecendo aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 10 de fevereiro de 2025.


RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3778 de 12 / 02 / 2025